
	<h1>Procedimento Operacional Padrão - POP</h1>		
POP LIMA 02	Manuseio de Produtos Químicos	Elaborado em: 14/08/2024 Revisado em:	
Objetivos			
Este procedimento operacional padrão (POP) tem por objetivo fornecer orientações gerais relacionadas ao manuseio de produtos químicos e à prevenção de acidentes nos laboratórios.			

1. UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

1.1. Antes de manusear um produto químico é necessário conhecer suas propriedades e o grau de risco a que se está exposto;

1.2. É obrigatório a utilização de Equipamento de Proteção Individual - EPI (óculos de proteção, máscara facial, luvas, aventais e outros), conforme a indicação da FISPQ, de cada produto/reagente;

1.3. O manuseio de produtos químicos voláteis, metais, ácidos e bases fortes e outros, devem ser realizados em capela de segurança química;

1.4. Não misturar substâncias químicas sem ter conhecimento do tipo de reação que ocorrerá;

1.5. As substâncias inflamáveis precisam ser manipuladas com extremo cuidado, evitando-se a proximidade de equipamentos e fontes geradoras de calor;

1.6. Conservar os frascos de produtos químicos devidamente fechados;

1.7. Nunca deixar frascos contendo solventes orgânicos próximos à chama, por exemplo álcool, acetona, éter, etc;

1.8. Manter seu local de trabalho limpo e não colocar materiais nas extremidades da bancada;

1.9. Evitar contato de qualquer substância com a pele;

1.10. Não levar as mãos à boca ou aos olhos quando estiver manuseando produtos químicos;

1.11. O manuseio e o transporte de vidrarias e de outros materiais devem ser realizados de forma segura. O transporte deve ser firme, evitando-se quedas e derramamentos;

1.12. Frascos de vidros com produtos químicos devem ser transportados em recipientes de plástico ou de borracha que os protejam de vazamento e, quando quebrados, contenha o derramamento;

1.13. Nunca cheirar diretamente nem provar qualquer substância utilizada ou produzida nos ensaios;

1.14. Não usar frascos de laboratório para beber água ou outros líquidos;

2. ARMAZENAMENTO

2.1. Os produtos químicos armazenados devem ser vistoriados periodicamente, pelo menos uma vez a cada 6 meses, e aqueles que tenham validade expirada, apresentem sinais de deterioração, estejam com rótulos ilegíveis ou apresentem sinais de vazamento, devem ser retirados com segurança para tratamento ou descarte seguros.

3. RESÍDUOS QUÍMICOS

3.1. Não jogar nas pias, materiais sólidos ou líquidos que possam contaminar o meio ambiente;

3.2. Os resíduos de produtos químicos devem ser acondicionados em recipientes adequados, em condições seguras, e encaminhados a Gestão de Resíduos da Instituição para o destino final. Em caso de dúvidas, consulte o [Guia de Gerenciamento de Resíduos do LIMA](#) ou o [Manual de Gerenciamento de Resíduos Laboratoriais da UFSC](#)

4. REGRAS BÁSICAS EM CASO DE INCÊNDIO NOS LABORATÓRIOS

4.1. Manter sempre a calma;

4.2. Quando o fogo atingir a roupa de uma pessoa, proceder da seguinte forma: Levá-la para debaixo do chuveiro de emergência ou se o acidentado correr, aumentando a combustão, neste caso, derrubá-la e rolá-la no chão até o fogo ser exterminado ou embrulhá-lo rapidamente em um cobertor para este fim. Começar o combate imediatamente com os extintores de CO₂ (gás carbônico);

4.3. Afastar os inflamáveis de perto;

4.4. Jamais usar água para apagar o fogo em ensaios que utilizem sódio, potássio ou lítio metálico, usar extintor de CO₂ ou de pó químico;

4.5. Caso o incêndio fugir ao controle, evacuar o laboratório imediatamente;

4.6. Evacuar o prédio;

4.7. Desligar a chave geral de eletricidade;

4.8. Chamar a equipe de segurança ou o Corpo de Bombeiros (Telefone: 193), dando a exata localização do fogo. Informar que se trata de um laboratório químico e que não vão poder usar água para combater incêndio em substância química. Solicitar um caminhão com CO₂ ou pó químico.